PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

REQUEST FOR THE TRAVEL SUPPORT

NOME DA ENTIDADE / NAME OF LEGAL ENTITY:

TIPO DA ENTIDADE / TYPE OF ENTITY:

ATIVIDADE PRINCIPAL / MAIN SECTORIAL ACTIVITY:

MORADA DA ENTIDADE / ENTITY ADDRESS:

CÓDIGO POSTAL / POSTE CODE:

PAÍS / COUNTRY: CIDADE / CITY:

NOME DO REPRESENTANTE / CONTACT PERSON:

FUNÇÃO / POSITION:

CORREIO ELETRÓNICO / EMAIL ADRESS:

TELEFONE / TELEPHONE NUMBER:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL / ENTITY VAT NUMBER:

VALOR SOLICITADO EM EUROS /AMOUNT REQUESTED IN EUR:

**(100 €** para entidades de Portugal Continental, exceto as estabelecidas na área metropolitana de Lisboa; **150 €** para entidades da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira; **500 €** para entidades dos países doadores)

(**100 €** for entities from Mainland Portugal; **150 €** for entities from the Autonomous Region of Azores and the Autonomous Region of Madeira; and **500 €** for entities from Donor States)

ANEXOS / ANNEXES:

ANEXO 1 – Cópia das declarações de não dívida perante a Autoridade Tributária e Segurança Social atualizadas (para as entidades portuguesas) / ANNEX 1 - Copy of the updated non-debt statements to the Tax and Social Security Authority (for Portuguese entities).

ANEXO 2 – Identificação bancária / ANNEX 2 – Financial identification

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o cargo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_declaro que todas as informações contidas neste documento, incluíndo os anexos, são correctas e verdadeiras.

I \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_with the position \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ hereby certify that all the information in this document, including annexes, are accurate and true.

Data / Date: Assinatura / Signature:

Este documento, juntamente com o anexo 1, deve ser rubricado, carimbado, digitalizado e enviado para o email [eeagrantsculture@dgartes.pt](mailto:eeagrantsculture@dgartes.pt) ou [eeagrants@kulturradet.no](mailto:eeagrants@kulturradet.no) (para entidades da Islândia e Noruega) / This document, together annex 1, must be signed, stamped, digitized and submitted by email to [eeagrantsculture@dgartes.pt](mailto:eeagrantsculture@dgartes.pt) or [eeagrants@kulturradet.no](mailto:eeagrants@kulturradet.no) (for entities based in Iceland and Norway)

RELATÓRIO DE VIAGEM / TRAVEL REPORT

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DAS PERSPECTIVAS DE FUTURO DO PROJETO E/OU DAS PARCERIAS / DESCRIPTION OF THE ACTIVITIES, ACHIEVED RESULTS AND FUTURE PROSPECTS OF THE PROJECT AND/OR PARTNERSHIPS

DOCUMENTOS DE VIAGEM / PROOF OF TRAVEL:

(Colocar aqui uma imagem do bilhete de avião digitalizado. O documento original deverá ser mantido, dado que poderá ser requisitado a qualquer momento pelas entidades de verificação e/ou auditoria no âmbito do Fundo de Relações Bilaterais em que este evento se enquadra).

(Insert here the digitized image of the boarding pass. The original document should be kept as it may be requested any time by the verification / audit entities within the Bilateral Relations Fund in which this event was organized)

ANEXO II – IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA / ANNEX II – FINANCIAL IDENTIFICATION

NOME DA ENTIDADE / NAME OF THE LEGAL ENTITY:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL / VAT NUMBER:

NOME DO BANCO / BANK NAME:

MORADA AGÊNCIA BANCÁRIA / BRANCH ADDRESS:

IBAN:

BIC/SWIFT:

DATA + ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA CONTA / DATE + SIGNATURE OF THE ACCOUNT HOLDER

CARIMBO DO BANCO + ASSINATURA DE REPRESENTANTE DO BANCO + DATA / BANK STAMP + SIGNATURE OF BANK REPRESENTATIVE + DATE

Esta opção não é obrigatória, podendo optar por anexar cópia do extrato bancário atualizado (anexo 2) / This option is not mandatory. This option is not required and can be made through an updated bank statement (Annex 2)

DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

GENERAL DATA PROTECTION REGULATION STATEMENT

Considerando a entrada em vigor no passado dia 25 de maio, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados;

Considerando que este regulamento se dirige ao tratamento de dados pessoais por meios total ou parcialmente automatizados, bem como ao tratamento por meios não automatizados de dados pessoais contidos em ficheiros ou a eles destinados, conforme o disposto no n.º 1 do seu artigo 2.º, como é o caso das *newsletters*, bases de dados de informação e utilização da Direção-Geral das Artes (DGARTES).

Considerando que o presente Regulamento não se aplica ao tratamento de dados pessoais efectuado no exercício de atividades não sujeitas à aplicação do direito da União Europeia, como é o caso de convites para eventos promovidos pela DGARTES;

Tendo em vista o exposto, informamos especificamente:

- A DGARTES, através dos seus serviços, assegura que o endereço de correio electrónico de todos e cada um dos participantes do evento apenas são utilizados para registo e divulgação desta atividade, não o fornecendo a terceiros;

- A DGARTES, através dos seus serviços, assegura que o registo de imagens e video, efectuado durante o evento são utilizados para registo e divulgação da respectiva atividade e para uso exclusivo do Programa Cultura dos EEA Grants, não sendo fornecido a terceiros, exceto se requeridos por entidade Judicial ou administrativa com a devida fundamentação.

Considering the entry into force on 25 May of Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of individuals with regard to the processing of personal data and the free movement of such data;

Whereas this Regulation is directed to the processing of personal data by wholly or partially automated means and to the non-automated processing of personal data contained in files or intended for them, in accordance with Article 2 (1), as the case of newsletters, databases in use by the Directorate General for the Artes (DGARTES).

Whereas this Regulation does not apply to the processing of personal data carried out in the course of activities not subject to the application of European Union law, such as invitations to events promoted by DGARTES;

In view of the above, we specifically inform:

- DGARTES, through its services, ensures that the e-mail addresses of each and every participant in the event are only used to register and disseminate this activity, not providing it to third parties;

  - DGARTES, through its services, ensures that the registration of images and video, made during the event are used for the registration and dissemination of this activity and for the exclusive use of the EEA Grants Culture Programme, not being provided to third parties, unless required by a judicial or administrative entity, properlly fundamented.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE / ENTITY LEGAL REPRESENTATIVE

NOME / NAME: ASSINATURA / SIGNATURE:

FUNÇÃO / POSITION: DATA / DATE: